

Browser tabs: Email - Alan, Controle de, Mensagens, Audiências, Controle de, Sistema, Consulta pri, 0000258-24, (34) Whats, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=579599&ca=be2e41af129ce7406b77bc619cf8b311061...

Page Title: ProceComCiv 0000258-24.2010.8.18.0053
JOSEILDO NERES DE CARVALHO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SE...

Left Sidebar:

- 15 Jan 2021
 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 14067619 - Petição
 - 14080097 - Petição (577211 REG REP PROC 01) 09:18
- 05 Oct 2020
 - CONCLUSOS PARA DESPACHO 17:12
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
 - 12331706 - Intimação 18:35
- DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 18:33

Main Content:

14080097 - Petição (577211 REG REP PROC 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 15/01/2021 09:18:24

7 de 5

downloadBinario.seam 1 / 1

577211- CI/ 2010-04999/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCACIA ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE GUADALUPE/PI

Processo: 2582420108180053

Taskbar: Windows icons, PT, 09:19, 15/01/2021



Número: **0000258-24.2010.8.18.0053**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Guadalupe**

Última distribuição : **05/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.765,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSEILDO NERES DE CARVALHO (AUTOR)		FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14080097	15/01/2021 09:18	577211_REG_REP_PROC_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE GUADALUPE/PI

Processo: 2582420108180053

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSENILDO NERES DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GUADALUPE, 13 de janeiro de 2021.

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/01/2021 09:18:24
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011509182473900000013314618>
Número do documento: 21011509182473900000013314618